GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ATA Nº 675

ATA DE RATIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO ANTERIOR APÓS NOTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Aos 27 dias do mês de outubro de 2026, às 9:00 horas, na sede da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/MA, reuniram-se os membros da Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro Reserva para Contratação Temporária de Professores para atuarem na Educação Básica e suas modalidades, regido pelo Edital 06/2026-SEDUC, instituída pela Portaria 046, de 03 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 09 de março de 2026, com a finalidade de apreciar as providências adotadas após a notificação dos interessados acerca da deliberação anteriormente firmada em razão de denúncias recebidas por meio dos canais da Ouvidoria Geral do Estado, Ouvidoria da SEDUC e Ministério Público Estadual, Processos SEIs Nº 2026.110220.20490, 2026.11122.01126 e 2026.110220.32163,quanto aos títulos utilizados para fins de pontuação na Avaliação Curricular, de candidatos classificados no referido Certame, e em comum acordo deliberaram inicialmente sobre a necessidade notificação dos Candidatos JUCY CARDIAL PEREIRA, inscrição nº 359.796 e LUCIANE URQUIZA DE LIMA inscrição nº 351234, os quais constam nas mencionadas denúncias, tendo em vista a necessidade de reanálise e possível retificação do Resultado final do Processo Seletivo para contratação em relação aos citados candidatos, tendo em vista ter sido detectado erro material/falha técnica na análise dos seus títulos, e deliberar acerca dos procedimentos decorrentes da reanálise dos documentos apresentados pelos candidatos em comento, tomando por base o principio da Autotutela da Administração Pública, nos termos da Súmula n° 473 do STF

A Comissão registra que os interessados foram devidamente notificados para conhecimento dos fatos e apresentação de manifestação, em observância aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, assegurando-lhes a oportunidade de se pronunciarem sobre as questões objeto de análise.

Após o exame das manifestações apresentadas pelos interessados, bem como dos documentos e elementos constantes dos autos, a Comissão concluiu que não foram identificados elementos fáticos ou jurídicos capazes de modificar o entendimento anteriormente firmado, razão pela qual deliberou pela ratificação integral da Ata anterior, mantendo-se a decisão e seus fundamentos nos mesmos termos originalmente estabelecidos.

Assim, ficam integralmente mantidas as deliberações anteriormente adotadas, inclusive quanto às providências administrativas delas decorrentes, por permanecerem inalterados os fundamentos que as justificaram, na ATA de id 017791367

Por fim, a Comissão determina o registro da presente Ata nos autos do respectivo processo administrativo, para fins de formalização, publicidade interna e adoção dos encaminhamentos administrativos cabíveis.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

Assinatura da Comissão.

Rosileia da Silva Saraiva - ID n.º 0274370-04

Orlanda de Barros Pessoa - ID n.º 00288825-00

João Batista Carvalho Júnior- ID 00293772-01

Patrícia Novais dos Santos- ID 00889423-01

Mônica Helena Silva Gobel- ID 002577

Documento assinado eletronicamente por **ORLANDA DE BARROS PESSOA**, **SUPERVISORA DE ALOCAÇÃO DE PESSOAS**, em 27/10/2026, às 16:33, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.

Documento assinado eletronicamente por **MONICA HELENA SILVA GOBEL**, **ASSESSOR DE GABINETE**, em 28/10/2026, às 10:12, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.

Documento assinado eletronicamente por **Rosileia Da Silva Saraiva Magalhaes**, **SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS**, em 28/10/2026, às 10:12, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.

Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA NOVAIS**, **IEMA - Supervisora de Tecnologias Educacionais**, em 28/10/2026, às 10:17, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ma.gov.br/autenticidade informando o código verificador **018274434** e o código CRC **774762BB**.